

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DE SÃO BARTOLOMEU

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de VILA VIÇOSA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DE SÃO BARTOLOMEU os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Rui Paulo Garcia Costa	n.º de inscrição A-5375
Suplente Filipe João Rodrigues Bacalhau	n.º de inscrição A-5986
Secretário Luis Alberto Rosa Vaz	n.º de inscrição B- 2604
Escrutinador Miguel Dias Duarte Parraça Pinto	n.º de inscrição B-2869
Escrutinador Anabela de Jesus Solda Gonçalves Rocha	n.º de inscrição A-2774

Secção de voto n.º 2

Presidente António Filipe Lapa Dias	n.º de inscrição A-2467
Suplente Carmen de Jesus Silva Estorrica	n.º de inscrição A-3615
Secretário António Manuel Dias Duarte Gonçalves	n.º de inscrição A-2998
Escrutinador Manuel Fernando Canelhas Ganchinho	n.º de inscrição A-5959
Escrutinador Ana Margarida Lourinho da Silva	n.º de inscrição A-4663

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secção de voto n.º 3

Presidente Eugénio António Martins Neutel	n.º de inscrição A-2188
Suplente Marco André Rosado Trindade	n.º de inscrição A-4653
Secretário Rita Maria Carraquico Rocha	n.º de inscrição A-4813
Escrutinador Tomaz Miguel Pardal Cortes	n.º de inscrição B-2795
Escrutinador Maria do Carmo Canhoto Carvalho Alves	n.º de inscrição A-3806

Secção de voto n.º 4

Presidente Maria José Glórias Frade	n.º de inscrição A-4649
Suplente Lourenço José Ratado Talhinhas	n.º de inscrição A-2082
Secretário Carla Isabel Poeiras Mourinha	n.º de inscrição B-2111
Escrutinador Ana Cristina Jorge Simão	n.º de inscrição A-3585
Escrutinador José Pedro Pombo Gonçalves	n.º de inscrição A-6073

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 22 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA
FREGUESIA DE BENCATEL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de **VILA VIÇOSA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BENCATEL** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Vanda Isabel Geadas Serra	n.º de inscrição 2159
Suplente José António Bonito Cristo	n.º de inscrição 1609
Secretário Maria da Graça Calado Pardal Ferreira	n.º de inscrição 2646
Escrutinador Joaquim Manuel Melrinho Rosado	n.º de inscrição 1532
Escrutinador Paulo Jorge das Mercês Serra	n.º de inscrição 1962

Secção de voto n.º 2

Presidente Artur Jorge Lopes Rosado	n.º de inscrição 2157
Suplente Cremilde Lurdes Polme Lopes	n.º de inscrição 2112
Secretário Álvaro Augusto Cócó Perico	n.º de inscrição 1655
Escrutinador Maria Cesaltina Lopes Ruxa	n.º de inscrição 1747
Escrutinador Rui Miguel Pardal Ferreira	n.º de inscrição 2470

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 22 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA
FREGUESIA DE CILADAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de **VILA VIÇOSA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CILADAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto única

Presidente Manuela da Conceição Marrafa Quinta	n.º de inscrição 1480
Suplente Angélica Maria Travanca Lopes Anacleto	n.º de inscrição 1346
Secretário Rosa da Conceição Carmo Trindade	n.º de inscrição 1434
Escrutinador Francisco Luís Sande Lopes	n.º de inscrição 422
Escrutinador Tânia Dolores Leitão Ramos	n.º de inscrição 1494

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 22 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA
FREGUESIA DE PARDAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de **VILA VIÇOSA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PARDAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto única

Presidente Sónia Isabel Solda Bértolo	n.º de inscrição 747
Suplente Ana Rita Gonçalves Palma	n.º de inscrição 962
Secretário Telma Filipa Queiroz Coelho	n.º de inscrição 926
Escrutinador Joaquim José Borrões Poeiras	n.º de inscrição 609
Escrutinador Vitor José Casanovas Coelho	n.º de inscrição 835

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 22 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.